



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 094 /2018.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE FIM
DE ANO.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO as festas do final do ano, os feriados dos dias 25/12/2018 e do dia 01/01/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos do Município de Cachoeira do Piriá nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018, respectivamente.

Art.2º- Considerados os setores essenciais da Administração Municipal, serviços de atendimento urgente à saúde (UBS-Unidade Básica de Saúde), Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), e limpeza, deverão manter suas atividades.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2018.

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado
em, 21/ 12 / 2018.

.....
Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CNPJ. 01.612.360/0001-07
Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000
Fone: 91-3447-1439
www.cachoeiradopiria.pa.gov.br